

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0181 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2582, publicada em 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Estudos e Implantação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

	T
Membros	Representação
Rafhael Borgato	Docente/Coordenador - Linguagens
Alexandre Machado Ferraz	Docente – Formação Profissional
André da Motta Gonçalves	Docente – Formação Profissional
Bruna Lara Ferreira Almeida	Discente
Carolina Valério Barra Rocha	Docente – Ciências da Natureza
Eduardo Cazarini	Docente – Formação Profissional
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Fernanda Martins Pitanga	Discente
Fernando Henrique Morais da Rocha	Coordenadoria de Pesquisa
Joelma de Souza Dalarmi Nogueira	Coordenadoria de Extensão
Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	Docente – Matemática
Nestor Reinoldo Müller	Docente – Ciências Humanas
Renato de Camargo Bortholin	Docente – Formação Profissional

Art. 2º Carga horária semanal prevista: 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Vigência dos trabalhos: de 05/04/2021 a 05/04/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 4º Convalidar os atos realizados a partir de 05/04/2021, conforme as Atas nº 18/2021 - CME-ARQ/DAE-ARQ/DRG/ARQ/IFSP e nº 31/2021 - CME-ARQ/DAE-ARQ/DRG/ARQ/IFSP.

Art. 5° Revogar a Portaria nº ARQ.0117/2020, de 05 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 8 de setembro de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor Geral

 $IFSP-C\hat{a}mpus\ Araraquara$

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2021.